



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-002126/026/08 - Contas anuais.

Prefeitura Municipal: Novais.

Prefeito: Silvio Arruda.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Sob apreciação: Contas relativas ao exercício de 2008.

Advogados: Emerson Leandro Correia Pontes e Isabela Regina Kumagai.

Acompanha: TC-002126/126/08.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Fulvio Julião Biazzi, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 20 de outubro de 2009, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Novais, exercício de 2008, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 25,37%, aplicação na valorização do magistério: 61,11%, utilização em 2007 dos recursos do FUNDEB: 98,13%, aplicação na saúde: 15,03%, despesas com pessoal e reflexos: 40,43% e superávit orçamentário: 11,20%.

São Paulo, 10 de novembro de 2009.

FULVIO JULIÃO BIAZZI - Presidente

ROBSON MARINHO - Relator

CGCRM/ETK